



DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE FC

RIO, 21/09/2017

OFÍCIO 243/2017/SEC – 3^a CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 27 de setembro de 2017, às 14:30 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO N° 126/2017 - Jogo: EC Vitória (BA) X Fluminense FC (RJ) – categoria profissional, realizado em 10 de setembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado:** Robson Azevedo da Silva, atleta do Fluminense FC, incurso no Art. 254 § 1º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JURANDIR RAMOS DE SOUSA.**

Atenciosamente

Andre Barbosa
STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
andre.barbosa@cbf.com.br
+55 21 2532-8709
www.cbf.com.br

Expediente
24/09/2017

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.

